



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 31/2022, de 05 de maio de 2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “EDUCAÇÃO/MEIO AMBIENTE/PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – BAIXADA FLUMINENSE”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “Educação/Meio Ambiente/Proteção Animais – Baixada Fluminense” (processo nº 23102.001943/2021-40), o qual concederá 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação, por um período de até 10 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “Educação/Meio Ambiente/Proteção Animais – Baixada Fluminense” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail protecao.animal.baixada.unirio@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de discente-extensionista para aluno da Pós-Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Pós-Graduação é de R\$1.500 (mil e quinhentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “Educação/Meio Ambiente/Proteção Animais – Baixada Fluminense” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Carta de intenção;
- IV) Histórico Escolar (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

- Discente regularmente matriculado, de curso de pós-graduação da área de Ciências Biológicas.
- Conhecimento Prévio: Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Ambientais ou Biomedicina.
- Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.

Conhecimentos/experiências desejadas:

1. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas na promoção de educação ambiental e cuidados de saúde animal.
2. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais de jogos interativos, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados, bem como experiência no uso de softwares estatísticos como R ou similares.
3. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.1.2 A Carta de Intenção deve demonstrar o interesse do candidato em participar do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela Pesquisadora Extensionista do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

a) Análise do Currículo Lattes (30 pontos):

- I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.

b) Análise da Carta de Intenção (30 pontos):

- I. Explanação dos pontos referentes ao item 4.1.2, em consonância com o perfil desejado (item 4.1.1).

c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).

- I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação e sobre a carta de intenção.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produto aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail para os aprovados e classificados na seleção);
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

- 7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROExC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

- 8.1 O candidato à discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail protecao.animal.baixada.unirio@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

9. Dos prazos:

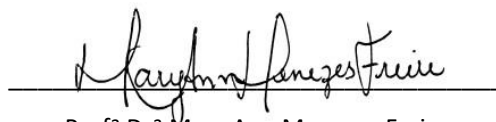
	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	05/05/2022
2	Período de inscrição	05 a 18/05/2022
3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	19 e 20/05/2022
4	Período para realização das entrevistas	23/05/2022
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	24 e 25/05/2022
6	Resultado preliminar da seleção de pesquisadores-extensionistas	26/05/2022
7	Período para interposição de recursos	26 e 27/05/2022
8	Resultado final da seleção de pesquisadores-extensionistas	30/05/2022
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	01/06/2022

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.



Profª Drª Mary Ann Menezes Freire
SIAPE 2933721

Coordenadora Geral do Projeto “Educação/Meio Ambiente/Proteção Animais – Baixada Fluminense”

Anexo 1: Projeto “Educação/Meio Ambiente/Proteção Animais – Baixada Fluminense”



PROJETO EDUCAÇÃO/MEIO AMBIENTE/PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – BAIXADA FLUMINENSE

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.

PLANO DE TRABALHO

PROJETO DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, EM APOIO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE NA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E MEDIDAS DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Identificação do Objeto:

Apoio aos municípios na capacitação e desenvolvimento de ações e medidas de defesa, proteção e bem-estar animal, visando a redução de maus tratos. Seu objetivo principal é, através da pesquisa, interagindo com políticas públicas adequadas, fornecendo o suporte para nortear as ações nos municípios baixada fluminense do Estado do Rio de Janeiro.

Desenvolvimento de uma ação, em parceria entre a universidade (e demais instituições caso necessário), para a locação de veículo tipo “Consultório Móvel”, adaptado, com as seguintes finalidades

- Prestação de serviços veterinários para animais domésticos, com previsão de castração de 200 animais por mês;
- Fornecimento de obra técnica e auxiliar necessária para o cuidado profissional de animais domésticos;
- Prestação de serviço de manutenção completa do veículo;
- Fornecimento de materiais, peças, mão de obra e demais itens necessários à execução das atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção e deslocamento do veículo.

Justificativa da Proposição:

Controle da população de cães e gatos, mediante ampliação das ações de esterilização em massa objetivando a proteção, promoção e preservação da Saúde e Bem-Estar Animal e da preservação da qualidade do meio ambiente, bem como promover campanhas educativas sobre a posse responsável de animais domésticos.

Produtos Esperados: Implementação e ampliação de entidades para defesa e proteção animais nos municípios. Desenvolvimento de atividades de castração Ações realizadas, informação catalogada, sistematizadas e mapeadas.
Forma de Execução das Atividades: Castração de 200 animais domésticos por mês nas áreas em fragilidade socioeconômica dos municípios da Baixada Fluminense – Rio de Janeiro.
Forma de Aferição no Cumprimento das Metas: Através de relatórios periódicos

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			UNIDADE	QUANT.
1	1	Assessoria Jurídica	MES	12
	2	Coleta, Análise e Tratamento de Dados	MES	12
	3	Contratação de Equipe	MES	12
	4	Despesas Operacionais	MES	12
	5	Feiras e Eventos	MES	03
	6	Insumos e Materiais	MES	12
	7	Núcleo de Atendimento Móvel para Castração de Animais	MES	12
	8	Mídias Sociais, Material Gráfico e Suporte TI	MES	12
2	1	Bolsa Aluno - UNIRIO	MES	10
	2	Bolsa Pesquisador - UNIRIO	MES	10
	3	Bolsa Coordenador Acadêmico - UNIRIO	MÊS	12
	4	Bolsa Aluno de Pós-Graduação – UNIRIO	MES	10

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 31/2022, de 05 de maio de 2022.

Projeto “Educação/Meio Ambiente/Proteção aos Animais – Baixada Fluminense”

Função: Discente-Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** _____ **Matrícula:** _____

Curso: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Marcar Vaga para o qual está concorrendo:

() Vaga de Discente Extensionista – Graduação

() Vaga de Discente Extensionista – Pós-Graduação

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital; Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital; Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital; Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, _____ de maio de 2022.

Assinatura